

NOTA DE AUDITORIA

Ao Senhor SEBASTIÃO DEMUNER

Diretor-Geral do SANEAR

Processo de Auditoria nº: 268666/2023

ANÁLISE – MAIO - REMESSA FOLHA DE PAGAMENTO – RECOMENDAÇÃO

Trata-se da **AÇÃO Nº 02: GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO** no Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental que visa acompanhar a implementação e execução das Remessas Folha de Pagamento, Estrutura de Pessoal e Atos de Pessoal ao TCEES do ano de 2023, conforme exigência da IN 68/2020 do TCEES, emitindo alertas tempestivos ao responsável pelo órgão de controle interno sobre a inobservância de procedimentos e prazos após a data do envio mensal de informações, bem como verificar a ocorrência de inconsistências apontadas no Sistema Cidades apresentando esclarecimentos sobre cada uma e sugerindo medidas para saná-las, assim como acompanhar o envio das informações da saúde do trabalhador no eSocial.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Remessa Folha de Pagamento trata-se do envio de informações referentes à folha de pagamento e à gestão de recursos humanos da UG, por meio de arquivos estruturados, nos termos do Anexo V, encaminhado ao TCEES, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ela advém do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), que no uso das competências conferidas pelo artigo 71 c/c artigo 75 da Constituição da República, pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 e no âmbito de sua jurisdição, assiste-lhe o poder regulamentar de expedir atos ou instruções sobre matéria de sua atribuição, obrigando seus jurisdicionados ao cumprimento, sob pena de responsabilidade, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual 621/2012.

DOS VALORES APURADOS

No mês de MAIO a despesa com a folha de pagamento do Município de Colatina incluindo Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e SANEAR correspondeu a importância de:

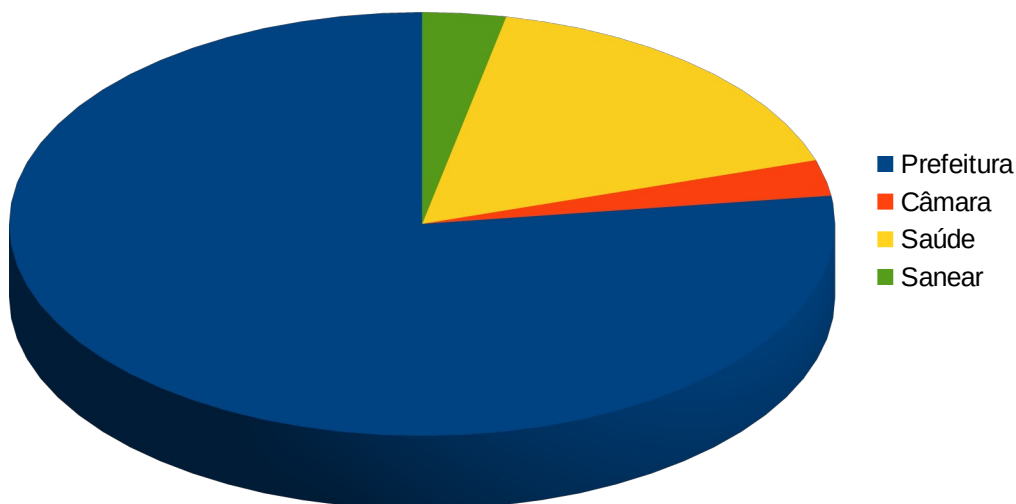
Valor bruto : R\$ 17.557.331,25
Descontos : R\$ 3.534.822,19
Líquido : R\$ 14.022.509,06

Deste total, a despesa da UG SANEAR foi de:

Valor bruto : R\$ 573.509,26
Descontos : R\$ 146.796,32
Líquido : R\$ 426.712,94

Isso demonstra que o SANEAR corresponde a 3,26% da despesa de pessoal do Município de Colatina.

Despesa de Pessoal por UG

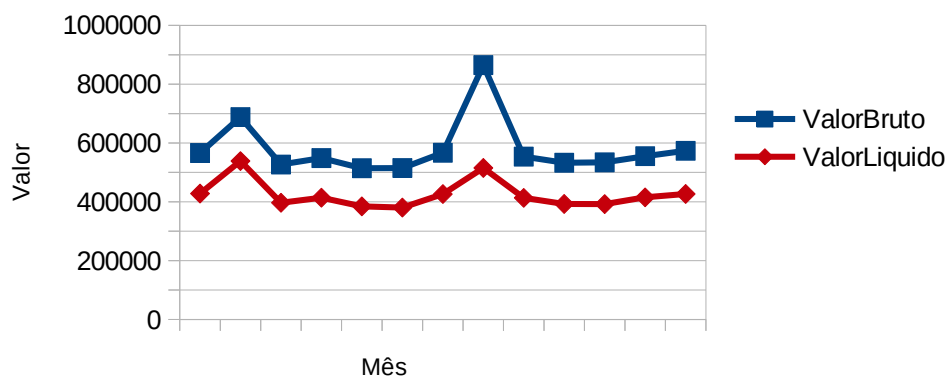


Ente	Valor Bruto da Folha de Pagamento
Prefeitura	R\$ 13.543.786,64
Câmara	R\$ 480.982,91
Saúde	R\$ 2.959.052,44
Sanear	R\$ 573.509,26

No Gráfico e Tabelas que seguem é possível verificar a evolução da Despesa Bruta e Despesa Líquida de Pessoal do SANEAR nos últimos 12 (doze) meses:

Evolução - Folha de Pagamento

(12 meses)



Exercício 2022

	Maio2022	Jun2022	Jul2022	Ago2022	Set2022	Out2022	Nov2022	Dez2022
Valor Bruto	566.057,81	688.194,77	526.807,72	548.911,28	514.028,74	514.830,51	566.855,95	864.986,29
Descontos	138.116,32	149.743,21	130.237,32	134.946,45	129.297,53	134.450,32	140.261,98	349.933,49
Valor Líquido	427.941,49	538.451,56	396.570,40	413.964,83	384.731,21	380.380,19	426.593,97	515.052,80

Exercício 2023

	Jan2023	Fev2023	Mar2023	Abr2023	Mai2023
Valor Bruto	553.778,36	532.874,19	534.239,30	555.264,43	573.509,26
Descontos	140.389,50	140.081,45	142.047,96	140.152,77	146.796,32
Valor Líquido	413.388,86	392.792,74	392.191,34	415.111,66	426.712,94

No período amostral foi possível detectar como menor despesa aquela ocorrida em Set2022 e a maior despesa aquela ocorrida em Dez2022. Comparando os meses de Maio2023 e Maio2022 percebe-se um crescimento de R\$ 7.451,45.

DAS QUESTÕES DE AUDITORIA

QA1 – Foram cadastrados responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

QA2 – Existe ato de designação dos responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

QA3 – O prazo de envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR foi cumprido tempestivamente?

QA4 – Qual a situação assumida pela remessa no momento do envio?

QA5 – Foram constatadas inconsistências indicativas¹?

QA6 – Há conformidade entre as informações constantes na Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR com a Estrutura de Pessoal prevista na legislação municipal?

QA7 – Há servidores maiores de 75 (setenta e cinco) anos na folha de pagamento?

QA8 – Foi realizado o envio das admissões de servidores efetivos ao TCEES, para fins de registro?

DOS RESPONSÁVEIS

QA1 – Foram cadastrados responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

Base Legal: IN 68 TCEES

() NÃO

(x) SIM

Gestor da UG²: **SEBASTÃO DEMUNER**

¹ **Inconsistências Indicativas:** divergências que ainda não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.

Gestor da Remessa³: **RAIANE RODRIGUES MACHADO**
Responsável pelo envio da remessa⁴: **NENHUM**

QA2 – Existe ato de designação dos responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

☒) NÃO

☐) SIM. Qual? _____

A Diretoria do Sanear expede portarias para organização interna. Compulsando as portarias publicadas não foi encontrado nenhuma que trate da designação interna do Gestor da Remessa. Por se tratar de funções que podem resultar em sanções ao Gestor da UG caso não ocorram em conformidade e tempestivamente segundo as normativas do TCEES acredito que seja conveniente e oportuno a designação dos responsáveis no âmbito do Sanear.

Neste sentido sugiro que a designação por portaria dos responsáveis pelo envio de Remessas ao Sistema Cidades.

DO PRAZO

QA3 – O prazo de envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR foi cumprido tempestivamente?

Base Legal: IN 68 TCEES

☐) NÃO

☒) SIM

O prazo para o envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos é peremptório e estabelecido pelo TCEES, sendo que para o Exercício de 2023 foram estabelecidos os seguintes prazos:

-
- 2 **Gestor da UG:** agente responsável pela unidade gestora, compreendendo o ordenador de despesas ou o Prefeito municipal, na hipótese de prefeitura;
 - 3 **Gestor da Remessa:** agente público ao qual foram delegados os poderes e responsabilidades do Gestor da UG no âmbito da Remessa Contratações;
 - 4 **Responsável pelo Envio de Remessa:** gestor ou agente com delegação de competência do gestor para envio de remessa de dados, de um módulo específico do sistema, por meio de cadastro próprio no CidadES;

1.2. Exercício 2023

Remessa / Data-limite para homologação	PCM UG Individual Municipal	PCM UG Consolidadora Municipal	PCM UG Individual Estadual	PCM Consórcio Público	Remessa Folha de Pagamento	Remessa Contratação	Remessa Concessão de Benefícios
Abertura ⁽¹⁾	1/3/2023	2/3/2023					
Janeiro	3/3/2023	7/3/2023	3/3/2023	3/3/2023	15/2/2023	13/2/2023	23/2/2023
Fevereiro	10/3/2023	15/3/2023	10/3/2023	10/3/2023	15/3/2023	13/3/2023	20/3/2023
Março	13/4/2023	20/4/2023	13/4/2023	13/4/2023	18/4/2023	12/4/2023	20/4/2023
Abril	10/5/2023	15/5/2023	10/5/2023	10/5/2023	15/5/2023	14/8/2023	24/5/2023
Maio	13/6/2023	15/6/2023	13/6/2023	13/6/2023	15/6/2023	14/8/2023	20/6/2023
Junho	10/7/2023	17/7/2023	10/7/2023	10/7/2023	17/7/2023	14/8/2023	20/7/2023
Julho	10/8/2023	15/8/2023	10/8/2023	10/8/2023	15/8/2023	14/8/2023	21/8/2023
Agosto	13/9/2023	15/9/2023	13/9/2023	13/9/2023	15/9/2023	12/9/2023	20/9/2023
Setembro	10/10/2023	16/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	16/10/2023	17/10/2023	20/10/2023
Outubro	10/11/2023	16/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	16/11/2023	13/11/2023	20/11/2023
Novembro	11/12/2023	15/12/2023	11/12/2023	11/12/2023	15/12/2023	12/12/2023	20/12/2023
Dezembro	15/2/2024	20/2/2024	15/2/2024	5/2/2024	15/1/2024	12/1/2024	22/1/2024
13 ⁽²⁾	15/2/2024	20/2/2024	15/2/2024	5/2/2024			

(1) Na remessa de Abertura o prazo refere-se à prestação de contas sem qualquer inconsistência impeditiva, porém não homologada.

(2) Remessa utilizada para o encerramento do exercício, assim considerada para efeito de sistema.

Quanto a Remessa referente a execução do mês de Maio, o envio e homologação⁵ da **Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR** ocorreram tempestivamente.

Documento	Gestor da UG	Gestor da folha de pagamento
 Extrato consolidado da folha de pagamento 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental	Sebastião Demuner 12/06/2023 às 16:13	RAIANE RODRIGUES MACHADO 12/06/2023 às 16:11

DA CONFORMIDADE

QA4 – Qual a situação assumida pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos no momento do envio?

Base Legal: IN 68 TCEES

- () Processada com impedimento⁶
(x) Processada livre de impedimento⁷

5 **Homologação de Remessa** - procedimento que confere efetividade e autenticidade das remessas de dados e informações, mediante assinatura digital dos responsáveis.

6 **Processada com impedimento** - quando inconsistências nos dados invalidam a aceitação da remessa, hipótese em que a remessa deve obrigatoriamente ser reenviada com as correções.

7 **Processada livre de impedimento** - quando não há qualquer inconsistência impeditiva, porém podem ocorrer inconsistências indicativas, que não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.

QA5 – Foram constatadas inconsistências indicativas⁸?

Base Legal: IN 68 TCEES

() NÃO

(x) SIM

Foram encontradas 05 (cinco) registros de inconsistências indicativas:

Arquivo	Ident.	Registro	Tipo	Mensagem
Matricula		193	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/01/2021. [Cessao] KRISTIANO PASSOS LEHRBACK
Matricula	3192	195	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 10/01/2023. [Cessao] JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO
Matricula	3192	196	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/01/2021. [Cessao] LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI
Matricula	3192	205	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/03/2023. [Cessao] GERALDO MARQUES SOBRINHO
Matricula	6235	0	Indicativa	A matrícula de chave UnidadeGestoraResponsavel (019E0100001), CPF Servidor (XXXXXXXX),CodigoCargo (60065321), NumeroMatricula (600643) e DataInicio (12/04/2023), que foi informada no mês anterior sem as informações de desligamento do vínculo, deixou de ser informada na remessa atual. Para o servidor ativo que foi desligado; e para o aposentado e pensionista que teve a cessação do benefício, devem ser informados o TipoDesligamento e a data fim do evento. [Matricula] RAFAELA LORRANY BARCELOS

Soma-se a isso o Ponto de Controle do TCEES nº 1104 (Ausência do cadastro de cessão) que consta que na remessa do mês anterior (4/2023), a UG 019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina informou na estrutura de cessão que recebeu o agente público de CPF xxx456667xx da UG 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental. Contudo, esta UG não informou na remessa anterior o cadastro da cessão para o agente público com a situação cedido. Em justificativa o Gestor da Folha de pagamento informou que o “O ponto de controle procede, mas a situação já foi regularizada”.

Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para resolução destas inconsistências com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras.

QA6 – Há conformidade entre as informações constantes na Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR com a Estrutura de Pessoal prevista na legislação municipal?

Base Legal: IN 68 TCEES e Lei 6.931/2022

(x) NÃO

() SIM

8 **Inconsistências Indicativas:** divergências que ainda não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Quantitativos foram encontradas as seguintes divergências constantes na Remessa Folha de Pagamento, passíveis de correção nos próximos envios:

- Inexistência do registro de número de efetivos que ocuparam cargos comissionados mesmo constando no sistema alguns servidores efetivos em cargos comissionados.
Evidência: Matrícula 600631, Matrícula 600603, Matrícula 600602.
- Inexistência do registro de número de efetivos que ocuparam funções de confiança mesmo constando no sistema alguns servidores efetivos em função gratificada.
Evidência: Matrícula 600182, Matrícula 600413, Matrícula 500011, Matrícula 500012, Matrícula 600154, Matrícula 600332, Matrícula 600631, Matrícula 600626, Matrícula 500168, Matrícula 600414, Matrícula 600635, Matrícula 600602, Matrícula 600155, Matrícula 500179, Matrícula 500188, Matrícula 500181, Matrícula 500094, Matrícula 500030, Matrícula 600634, Matrícula 500634

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Cargos foram encontradas as seguintes divergências constantes na Remessa Folha de Pagamento, passíveis de correção nos próximos envios:

- Consta o cargo PMNS I para os servidores KRISTIANO PASSOS LEHRBACK e LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI porém esta nomenclatura de cargo não existe mais. O primeiro possui o cargo de ADMINISTRADOR e a segunda possui o cargo de CONTADOR. Conforme Lei 129/2022.
- Constam vagas criadas (75) e ocupações (03) para um cargo denominado “Não Tem”.

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Cargos Comissionados foram encontradas a seguinte divergência constantes na Remessa Folha de Pagamento passíveis correção nos próximos envios:

- Constam 02 vagas criadas por lei para o cargo de Assessor Jurídico, sendo que a Lei 6.931/2022 alterou esse quantitativo para 01.

Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências quanto as desconformidades de dados apontadas, se for o caso, com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras.

QA7 – Há servidores maiores de 75 (setenta e cinco) anos na folha de pagamento?

Base Legal: inciso II parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal

(x) NÃO

() SIM

A aposentadoria compulsória é obrigatória para os servidores públicos, isto é, assim que o trabalhador atinge uma certa idade, o servidor será aposentado automaticamente quando chegar aos 75 anos de idade. Assim, buscou-se nas informações da Folha de Pagamento os servidores cadastrados com Data de Nascimento anterior a 01/05/1948, sendo que desta busca não encontramos nenhum servidor.

No entanto, destacamos os servidores que estão próximos de atingir a idade de Aposentadoria Compulsória. Conforme segue lista com nome e data de nascimento:

Nome	Data Nascimento
VICENTINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	10/08/1948
CLEONOR GONCALVES	13/12/1948
BOLIVAR ANDRADE LAIA	16/09/1949
ARTHUR ULICH	19/08/1948
JAIR COBIENSKI	20/08/1949
ZELINDA ROCHA	22/02/1949

QA8 – Foi realizado o envio das admissões de servidores efetivos ao TCEES, para fins de registro?

Base Legal: Art. 71, inciso IV, Constituição Estadual

(x) NÃO

() SIM

Segundo o artigo 71, inciso IV, Constituição Estadual, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como apreciar as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Após levantamento realizado restou constatado que não existe concurso público vigente no SANEAR, tendo em vista que o último concurso realizado (Edital 001/2017) não foi prorrogado. Esclareço ainda que não consta nomeação de servidor em concurso público no ano de 2023 para envio de remessa.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO E RECOMENDAÇÕES

1. Designar servidor com competência e capacidade por meio de portaria como Gestor da Remessa, atentando-se que a delegação realizada pelo Gestor da UG não isenta o delegante da responsabilidade pela composição ou omissão da remessa;

2. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para resolução das inconsistências apontadas pelo Sistema Cidades com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras;

3. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências quanto as desconformidades apontadas, se for o caso, com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras.

4. Orientar regularmente toda a equipe de Recursos Humanos para que as Remessas sejam encaminhadas tempestivamente e para que não seja gerado nenhum Auto de Infração Eletrônico aplicando a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) de forma automática ao Responsável pela UG;

5. Atentar-se para o fato de que a assinatura dos documentos é realizada por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Portanto necessário manter o certificado válido para envio tempestivo da remessa;

Este ofício dá ciência ao responsável não podendo alegar desconhecimento das medidas recomendadas e de seu conteúdo, nem se eximir do cumprimento de suas obrigações alegando ignorância.

Colatina, 28 de julho de 2023.

Jonathan Bruno Blunck Gervasio
Auditor Público Interno
Matrícula 010366

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

		Em R\$
Consolidação dos Valores		
Descrição	Valor	
Valor total de vantagens (somatório dos valores pagos, sem os descontos, ou seja, total bruto da folha de pagamento)		573.509,26
Valor total de descontos (somatório dos valores descontados)		146.796,32
Valor total líquido (valor total de vantagens deduzido o valor total dos descontos)		426.712,94
Valor total de vantagens de caráter remuneratório (somatório dos valores pagos com TipoVerba igual a 1 - Remuneratória)		573.509,26
Valor total de vantagens de caráter indenizatório (somatório dos valores pagos com TipoVerba igual a 2 - Indenizatória)		0,00
Valor total retido de IRPF, exceto 13º		29.085,73
Valor total retido de IRPF referente ao 13º		0,00
Valor total retido de contribuição ao RGPS, exceto 13º		48.016,47
Valor total retido de contribuição ao RGPS referente ao 13º		180,07
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - sem segregação de massa		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - sem segregação de massa		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - com segregação de massa - Fundo Financeiro		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - com segregação de massa - Fundo Financeiro		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - com segregação de massa - Fundo Previdenciário		0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - com segregação de massa - Fundo Previdenciário		0,00
Valor total da contribuição patronal devida ao RGPS, exceto 13º		129.277,07
Valor total da contribuição patronal devida ao RGPS referente ao 13º		634,22
Valor total da contribuição patronal devida ao RPPS, exceto 13º		0,00
Valor total da contribuição patronal devida ao RPPS referente ao 13º		0,00
Base de cálculo da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, inclusive 13º - art. 195, inc. I, 'a', da CF/88		524.761,00
Base de cálculo da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, inclusive 13º		0,00
Valor total retido de contribuição à previdência complementar, exceto 13º		0,00

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação dos Valores	
Descrição	Valor
Valor total retido de contribuição à previdência complementar referente ao 13º	0,00
Valor total da contribuição patronal a título de previdência complementar, exceto 13º	0,00
Valor total da contribuição patronal a título de previdência complementar referente ao 13º	0,00
Base de cálculo para a contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Alíquota da contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Valor total da contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Valor total de pagamentos realizados a inativos (DetalheTipoMatricula igual a 3 e 4)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a pensionistas (DetalheTipoMatricula igual a 5 e 6)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a beneficiário de auxílio reclusão (DetalheTipoMatricula igual a 7)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a pessoas para as quais foi concedida pensão especial (DetalheTipoMatricula igual a 8)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a agentes públicos em atividade ou desligados (DetalheTipoMatricula igual a 1 e 2)	573.509,26

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Consolidação dos Quantitativos	
Descrição	Valor
Número de agentes públicos que estiveram em atividade (CPF Servidor distintos com DetalheTipoMatricula igual a 1)	185
Número de inativos que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 3 e 4)	0
Número de pensionistas que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 5 e 6)	0
Número de beneficiários de auxílio reclusão que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 7)	0
Número de pessoas que receberam pagamentos relativos à pensão especial (DetalheTipoMatricula igual a 8)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença maternidade (TipoAfastamento igual a 5, 6, 7 e 8)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de auxílio doença ou acidente (TipoAfastamento igual a 1, 2, 3 e 4)	5
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença sem remuneração (TipoAfastamento igual a 20)	5
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença remunerada (TipoAfastamento igual a 19)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de férias (TipoAfastamento igual a 14)	15
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença prêmio (TipoAfastamento igual a 15)	0
Número de agentes públicos que se aposentaram ou passaram à condição de reserva ou reforma	0
Número de agentes públicos cujo vínculo foi encerrado, exceto aqueles que se aposentaram ou passaram à condição de reserva ou reforma	3
Número de agentes públicos que estiveram cedidos para outros órgãos	2
Número de agentes públicos que estiveram cedidos de outros órgãos	19
Número de efetivos que ocuparam cargos comissionados, exceto substitutos (TipoVinculo igual a 2, 3 e 4)	0
Número de efetivos que ocuparam funções de confiança, exceto substitutos (TipoVinculo igual a 6)	0
Número de agentes públicos estabilizados (FormaIngresso igual a 5)	0

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
200028	Vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa	01460	EXTENSAO CARGA HORARIA	Remuneratória	31901101	664,56	0,00	1
165504	13º salário - adiantamento	01393	13º SALARIO - 1ª PARCELA	Remuneratória	31901143	11621,09	0,00	6
166006	Férias proporcionais	01241	MEDIA HORA EXTRA 100% FERIAS	Remuneratória	31901142	51,30	0,00	1
161099	Outras verbas salariais	01307	DIF SALARIAL DEC JUD	Remuneratória	31901101	691,68	0,00	1
166007	Férias vencidas na rescisão	00626	FÉRIAS VENCIDAS	Remuneratória	31901142	4408,80	0,00	1
161003	Horas extraordinárias	00041	HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901644	12737,24	0,00	13
161206	Adicional por tempo de serviço	00007	ANUENIO	Remuneratória	31901137	37720,28	0,00	58
161202	Adicional de insalubridade	00011	ADC INSALUBRIDADE	Remuneratória	31901142	1041,60	0,00	2
161003	Horas extraordinárias	00042	HORA EXTRA 3A(FIXA)	Remuneratória	31901101	2003,28	0,00	1
309201	Contribuição previdenciária REGIME GERAL – RGPS	00102	I.N.S.S S/FERIAS	Desconto		0,00	3376,70	8
369219	Desconto de assistência médica ou odontológica	00119	PLANO SAUDE ESPECIAL	Desconto		0,00	33180,78	31
369254	Empréstimos consignados - desconto	00160	EMPREST S/CONSIG CEF	Desconto		0,00	3632,81	7
165504	13º salário - adiantamento	00217	13º SALARIO - 1ª PARCELA	Remuneratória	31901143	8353,53	0,00	4
166006	Férias proporcionais	00628	1/2 SOBRE FERIAS RESCISÃO	Remuneratória	31901142	4730,01	0,00	3
166006	Férias proporcionais	01243	MEDIA DESCANSO SEM REM (A) FER	Remuneratória	31901142	35,83	0,00	1
166002	13º salário proporcional na rescisão	01250	MEDIA HORA EXTRA 100% 13 SAL	Remuneratória	31901143	136,36	0,00	1
369291	Abate-teto	01337	RETENCAO EC Nº 41/2003	Desconto		0,00	9344,25	4
369299	Outros descontos	01367	DESC CAPITAL SICOOB	Desconto		0,00	247,40	13
100001	Vencimento base/ salário	00001	SALARIO NORMAL	Remuneratória	31901101	94717,60	0,00	58
161002	Descanso semanal remunerado - DSR	00004	DESCANSO SEM REM (A)	Remuneratória	31901644	4308,46	0,00	15

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
161020	Férias	00017	ADIC 1/2 DE FERIAS	Remuneratória	31901142	6339,50	0,00	5
161003	Horas extraordinárias	00040	HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901644	11398,37	0,00	14
161401	Abono	00061	ABONO ANIVERSARIO	Remuneratória	31901101	5832,48	0,00	4
369219	Desconto de assistência médica ou odontológica	00117	PLANO SAUDE	Desconto		0,00	804,88	44
369220	Alimentação - desconto	00125	DES VALE ALIMENTACAO	Desconto		0,00	1501,20	139
369254	Empréstimos consignados - desconto	00159	EMPR CONSIG BANESTES	Desconto		0,00	1902,13	5
369213	Pensão alimentícia	00171	PENSAO ALIM MINIMO	Desconto		0,00	1188,00	2
166006	Férias proporcionais	00627	FÉRIAS PROPORCIONAIS	Remuneratória	31901142	1905,74	0,00	3
166002	13° salário proporcional na rescisão	01249	MEDIA HORA EXTRA 50% 13 SAL	Remuneratória	31901143	279,90	0,00	1
161205	Adicional noturno	01382	ADICIONAL NOTURNO	Remuneratória	31901104	950,40	0,00	7
161003	Horas extraordinárias	01387	HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901644	9088,12	0,00	8
161003	Horas extraordinárias	01388	HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901644	6450,30	0,00	8
161202	Adicional de insalubridade	01395	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901110	3956,40	0,00	8
161020	Férias	01399	MEDIA HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901142	428,41	0,00	1
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01409	ADIC TURNO ININTERRUPTO	Remuneratória	31901104	3564,00	0,00	9
161206	Adicional por tempo de serviço	01433	ANUENIO	Remuneratória	31901137	6140,34	0,00	30
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01436	GRATIF COMISSÃO PAD	Remuneratória	31901133	4321,80	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01449	RESP TECNICO CONTABIL DE UG	Remuneratória	31901133	4321,80	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01453	ASSESSORIA TECNICA	Remuneratória	31901133	5762,40	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01463	FUNCAO ESPECIAL EM COMISSAO	Remuneratória	31901133	2160,90	0,00	1

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01464	FUNCAO ESPECIAL EM COMISSAO	Remuneratória	31901133	4321,80	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01469	ENCARREGADO OPERACIONAL	Remuneratória	31901133	864,36	0,00	1
100001	Vencimento base/ salário	00001	SALARIO NORMAL	Remuneratória	31901142	6528,00	0,00	5
161206	Adicional por tempo de serviço	00007	ANUENIO	Remuneratória	31901142	2481,18	0,00	5
161205	Adicional noturno	00010	ADICIONAL NOTURNO	Remuneratória	31901104	277,20	0,00	2
161202	Adicional de insalubridade	00011	ADC INSALUBRIDADE	Remuneratória	31901110	8695,91	0,00	22
161409	Salário-família	00022	SALARIO FAMILIA	Remuneratória		446,66	0,00	4
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	00058	REPOUSO REMUNERADO	Remuneratória	31901644	868,04	0,00	3
100005	Adicional de cargo em comissão/comissionado	00078	GRATIFICACAO FIXA	Remuneratória	31901133	5460,45	0,00	10
309201	Contribuição previdenciária REGIME GERAL – RGPS	00101	I.N.S.S	Desconto		0,00	44639,77	141
369231	Contribuição sindical - associativa	00128	SISPMC.1%	Desconto		0,00	1667,83	49
369231	Contribuição sindical - associativa	00129	SINDAEMA.	Desconto		0,00	643,12	43
369216	Desconto de vale-transporte	00144	VALE TRANSPORTE (A)	Desconto		0,00	187,65	1
369299	Outros descontos	00156	DESC MULTA TRANSITO	Desconto		0,00	176,67	2
369203	Imposto de renda retido na fonte	00190	I.R.R.F.	Desconto		0,00	27197,11	64
300011	IRRF Férias	00192	IR S/FERIAS RETIDO	Desconto		0,00	1888,62	8
300001	Contribuição REGIME GERAL de Previdência - 13º salário	00220	INSS 13º SALARIO	Desconto		0,00	180,07	3
161202	Adicional de insalubridade	00621	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901110	8968,80	0,00	17
161202	Adicional de insalubridade	00621	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901142	1569,60	0,00	3
166000	Saldo de salários na rescisão contratual	00624	SALDO DE SALÁRIO	Remuneratória	31901101	73,48	0,00	1

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
166002	13° salário proporcional na rescisão	00625	13° SALÁRIO PROPORCIONAL	Remuneratória	31901143	734,80	0,00	1
369213	Pensão alimentícia	00630	PENSAO ALIMENTICIA S/ BRUTO	Desconto		0,00	4067,89	2
161020	Férias	00632	MEDIA HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901142	411,83	0,00	2
161020	Férias	00633	MEDIA HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901142	493,52	0,00	2
165001	13° salário	00636	MEDIA DESCANSO SE REM (A)	Remuneratória	31901142	153,26	0,00	2
369214	13° salário - desconto de adiantamento	01217	13° SALARIO - DESC 1° PARCELA	Desconto		0,00	1080,66	1
166006	Férias proporcionais	01242	MEDIA HORA EXTRA 50% FERIAS	Remuneratória	31901142	149,73	0,00	1
166007	Férias vencidas na rescisão	01245	MEDIA HORA EXTRA 50% FERIAS VE	Remuneratória	31901142	1187,74	0,00	1
166007	Férias vencidas na rescisão	01246	MEDIA HORA EXTRA 100% FERIAS V	Remuneratória	31901142	1334,30	0,00	1
166007	Férias vencidas na rescisão	01248	MEDIA DESC SEM REM FERIAS VENC	Remuneratória	31901142	386,58	0,00	1
166002	13° salário proporcional na rescisão	01251	MEDIA DESCANSO SEM REM (A) 13	Remuneratória	31901143	64,77	0,00	1
161350	Bolsa de estudo - estagiário	01261	BOLSA AUXILIO	Remuneratória	33903607	3906,00	0,00	3
161206	Adicional por tempo de serviço	01267	QUINQUENIO	Remuneratória	31901101	1957,50	0,00	3
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01269	ADIC TURNO ININTERRUPTO	Remuneratória	31901101	1980,00	0,00	5
369254	Empréstimos consignados - desconto	01366	DESC EMPREST CONSIG SICOOB	Desconto		0,00	7946,41	11
100001	Vencimento base/ salário	01369	VENCIMENTOS	Remuneratória	31901142	6974,75	0,00	3
100001	Vencimento base/ salário	01369	VENCIMENTOS	Remuneratória	31901101	190442,42	0,00	76
161002	Descanso semanal remunerado - DSR	01370	DESCANSO SEM REM (A)	Remuneratória	31901644	2011,30	0,00	8
369254	Empréstimos consignados - desconto	01378	DESC EMPREST CONSIG SICOOB 2	Desconto		0,00	556,37	1
161020	Férias	01385	ADIC 1/2 DE FERIAS	Remuneratória	31901142	4907,35	0,00	3

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01390	REPOUSO REMUNERADO	Remuneratória	31901644	1488,96	0,00	7
161401	Abono	01391	ABONO ANIVERSARIO	Remuneratória	31901101	13135,65	0,00	6
100005	Adicional de cargo em comissão/comissionado	01392	GRATIFICACAO	Remuneratória	31901133	3840,14	0,00	1
161202	Adicional de insalubridade	01395	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901142	1302,00	0,00	3
161020	Férias	01398	MEDIA HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901142	333,43	0,00	1
369209	Faltas ou atrasos	01429	FALTAS ATRASOS DIAS	Desconto		0,00	1386,00	1
200028	Vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa	01434	EXTENSAO CARGA HORARIA	Remuneratória	31901101	868,00	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01450	AGENTE DE CONTRATACAO	Remuneratória	31901133	3601,50	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01454	DIRECAO E CHEFIA DE SETOR E SE	Remuneratória	31901133	12965,40	0,00	6
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01465	RESP CONTROLE INTERNO	Remuneratória	31901133	2881,20	0,00	1
166000	Saldo de salários na rescisão contratual	01396	SALDO DE SALÁRIO	Remuneratória	31901101	70,62	0,00	1
166002	13º salário proporcional na rescisão	01397	13º SALÁRIO PROPORCIONAL	Remuneratória	31901143	1185,25	0,00	2
165001	13º salário	01401	MEDIA DESCANSO SE REM (A)	Remuneratória	31901142	126,98	0,00	1
161206	Adicional por tempo de serviço	01433	ANUENIO	Remuneratória	31901142	649,12	0,00	3
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01435	GRATIF COMISSÃO PAD	Remuneratória	31901133	2160,90	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01451	DIRECAO E CHEFIA DE SETOR E SE	Remuneratória	31901133	10804,50	0,00	5
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01452	MEMBRO EFETIVO DA CPL	Remuneratória	31901133	4321,80	0,00	2

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Consolidação dos Cargos (Exceto comissionados)		
Cargo	Vagas criadas por lei	Ocupações
Efetivo estatutário	105	40
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	1	1
ANALISTA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	7
ASSISTENTE SOCIAL	2	1
AUDITOR PUBLICO INTERNO - CIENCIAS JURÍDICAS	2	1
CONSULTOR JURÍDICO	11	1
CONTADOR	3	1
ENGENHEIRO CIVIL	3	3
ENGENHEIRO QUIMICO	3	2
FISCAL	10	4
MOTORISTA	10	2
OPERADOR DE ETA E ETE	30	10
PMNS I	2	2
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR I	2	1
TECNICO DE INFORMÁTICA	3	2
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	1
Emprego público	459	95
ADMINISTRADOR E	1	1
AJUD SERV PUBLICO II	150	8

Ano de referência: 2023**Mês de referência:** 5**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

AJUDANTE	20	20
AJUDANTE DE ADMINISTRACAO B	2	2
ARTIFICE ESPECIALIZADO	2	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO 06XIII	4	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO B	1	1
ASSISTENTE TECNICO 6 XIII	1	1
AT POSTO TELEFONICO	35	1
AUX S GERAIS B	2	1
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO 04 XIII	1	1
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO B	7	7
AUXILIAR DE OPERAÇÃO B	1	1
AUXILIAR DE SANEAMENTO	1	1
BOMBEIRO HIDRAULICO B	1	1
CONTADOR NSXIII	1	1
DESENHISTA B	1	1
ENCANADOR	3	3
ENGENHEIRO B	1	1
FISCAL B	6	1
FISCAL DE URBANISMO	35	2
GARI	4	4
MESTRE DE SERVIÇO 3 XIII	5	5
MOTORISTA	75	5

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 5

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

NÃO TEM	75	3
OFICIAL TECNICO 5 XIII	2	2
OPERADOR DE BOMBAS B	2	1
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA B	10	9
PEDREIRO B	1	1
RECEPCIONISTA TELEFONISTA B	1	1
SUPERVISOR DE SEGURANCA B	1	1
TECNICO AGRICOLA	6	1
TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1
Estágio	6	3
ESTAGIARIO	6	3

Ano de referência: 2023**Mês de referência:** 5**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Consolidação dos Cargos Comissionados					
Cargo			Vagas criadas por lei	Ocupações por efetivos	Total de ocupações
Comissionado (chefia)			20	0	20
CHEFE DE GABINETE			1	0	1
CHEFE DE SETOR E SERVIÇOS			9	0	9
COORDENADOR			10	0	10
Comissionado (assessoramento)			25	0	24
ASSESSOR ESPECIAL			11	0	11
ASSESSOR JURÍDICO			2	0	1
ASSESSOR OPERACIONAL			12	0	12
Comissionado (direção)			4	0	4
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			1	0	1
DIRETOR COMERCIAL			1	0	1
DIRETOR DE OPERACOES			1	0	1
DIRETOR GERAL			1	0	1

Cessão					
Situação	Agente público	Origem/Destino	Cargo	Origem do cargo	Data início
Cedido	031.456.667-89 - CILEZIA ANDREATTA SCHWARTZ	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	50133812 - CONTADOR NSXIII	Pertence ao órgão	01/12/2021
Cedido	717.847.727-04 - DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	50151812 - OFICIAL TECNICO 5 XIII	Pertence ao órgão	02/01/2021
Recebido	008.193.477-79 - RONILSON BRUNHARA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60032812 - FISCAL DE URBANISMO	Pertence ao órgão	15/03/2023
Recebido	020.036.777-39 - DORIVAL BERTOLDI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021

Ano de referência: 2023**Mês de referência:** 5**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Cessão					
Situação	Agente público	Origem/Destino	Cargo	Origem do cargo	Data início
Recebido	027.634.237-28 - RITA DE CASSIA MACHADO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	068.396.517-46 - MARCONDIS PAVANI SOARES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	069.131.477-24 - MARCELO PONCHE	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	089.800.007-66 - KRISTIANO PASSOS LEHRBACK	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60034122 - PMNS I	Pertence ao órgão	01/01/2021
Recebido	099.274.707-46 - LEONARDO CAMPOS SIMOES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60097122 - CONSULTOR JURÍDICO	Pertence ao órgão	01/03/2023
Recebido	116.146.027-60 - JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60096122 - AUDITOR PUBLICO INTERNO - CIENCIAS JURÍDICAS	Pertence ao órgão	10/01/2023
Recebido	134.292.557-24 - LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60034122 - PMNS I	Pertence ao órgão	01/01/2021
Recebido	479.369.757-72 - JOSE DARCI ZOTTELE	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	544.676.596-68 - JOSE ALVES RODRIGUES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	575.831.027-15 - GERALDINA BARBOZA DA COSTA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	621.734.217-00 - ISABELA FONSECA E FRANCO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60038812 - AT POSTO TELEFONICO	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	652.247.287-20 - JOSE DO CARMO BREDER BENEDITO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	652.936.497-87 - AILTON GRASSI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	721.249.117-91 - JOSE MARIA LOPES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60033812 - TECNICO AGRICOLA	Pertence ao órgão	01/01/2023
Recebido	742.723.307-72 - GERALDO MARQUES SOBRINHO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60032812 - FISCAL DE URBANISMO	Pertence ao órgão	01/03/2023
Recebido	778.823.857-00 - BRAULIO ANTONIO DE BRITO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	893.758.077-20 - EDSON CORREA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021